LEI Nº 961 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera o Plano Plurianual previsto para 2010/2013, estabelecido pela Lei Municipal nº 767 de 22 de dezembro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Ficam alterados, conforme determina o art. 3º da Lei Municipal nº 767 de 22 dezembro de 2009, os Anexos I, II, III e IV da referida lei, que tratam das Siglas, Funções, Programas, Ações, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2010 à 2013, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os quais vigorarão para o exercício de 2013, de acordo com as inclusões discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2013, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, considerando as inclusões de novos programas e alterações promovidas por esta **Lei**.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 5 DE NOVEMBRO DE 2012

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Descrição das Ações

Programa: **Rede Escolar**

Ação: **Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB 60%**

Codificação: 12.361.0017.2.474 ***Unidade Responsável:*** SEMEC

Produto: Unidade Mantida ***Unidade de Medida:*** Unidade

Fonte(s) de Recurso(s): 0.007

Cronograma de Metas:			**em:** unidade
2010	2011	2012	2013
-	0	0	1,00

Cronograma Financeiro:			**em: R$**
2010	2011	2012	2013
-	-	-	12.759.932,76

Programa: **Vigilância Sanitária**

Ação: **Manutenção Atividades Vigilância e Promoção de Saúde**

Codificação: 10.304.0055.2.475 ***Unidade Responsável:*** FMS

Produto: Atividades Mantidas ***Unidade de Medida:*** Ação

Fonte(s) de Recurso(s): 0.004 / 0.147

Cronograma de Metas:			**em:** unidade
2010	2011	2012	2013
-	-	-	1,00

Cronograma Financeiro:			**em: R$**
2010	2011	2012	2013
-	-	-	242.000,00

Ação: **Vigilância e Promoção de Saúde - Hepatites Virais**

Codificação: 10.304.0055.2.476 ***Unidade Responsável:*** FMS

Produto: Atividades Mantidas ***Unidade de Medida:*** Ação

Fonte(s) de Recurso(s): 0.147

Cronograma de Metas:			**em:** unidade
2010	2011	2012	2013
-	-	0	1,00

Cronograma Financeiro:			**em: R$**
2010	2011	2012	2013
-	-	-	23.562,08

Ação: **Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária**

Codificação: 10.304.0055.2.477 ***Unidade Responsável:*** FMS

Produto: Atividades Mantidas ***Unidade de Medida:*** Ação

Fonte(s) de Recurso(s): 0.004 / 0.147

Cronograma de Metas:			**em:** unidade
2010	2011	2012	2013
-	-	0	1,00

Cronograma Financeiro:			**em: R$**
2010	2011	2012	2013
-	-	-	81.000,00

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL